

CONTAS PÚBLICAS

A volta dos penduricalhos

STF tem 5 votos a 0 para retomar parte dos benefícios extrateto. Corte caminha para liberar valor de até R\$ 16,2 mil mensal

» RENATO SOUZA
» IAGO MAC CORD

Em votação que está em andamento no Plenário Virtual, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Gilmar Mendes apresentaram, ontem, um voto conjunto para flexibilizar as restrições impostas anteriormente sobre as verbas indenizatórias, os chamados “penduricalhos”, pagas a juízes e membros do Ministério Público (MP). O abrandamento ocorre, especialmente, para pagamentos retroativos, devidos antes de março deste ano, quando a Corte restringiu este tipo de benefício.

A proposta permite o pagamento, em dinheiro, de benefícios como férias, licenças-prêmio e planões judiciais acumulados antes das decisões da Corte que limitaram tais repasses. O placar atual está em 5 a 0, com voto também do presidente da Corte, ministro Edson Fachin, e o julgamento virtual segue aberto até a próxima terça-feira. O voto conjunto estabelece que os pagamentos retroativos devem respeitar um limite de 35% do subsídio do magistrado ou do integrante do MP para o conjunto das verbas indenizatórias.

Considerando que o subsídio atual de um ministro do STF é de R\$ 46.366,19, o máximo constitucional, esse limite de adicionais corresponde a, aproximadamente, R\$ 16,2 mil.

Além da liberação dos pagamentos retroativos, os ministros propuseram um pacote de medidas que impacta diretamente a remuneração da categoria. Entre as principais propostas está a

Rosinei Coutinho/STF



Ministros Dino, Moraes, Zanin, Gilmar e Fachin votaram para liberar parte dos pagamentos aos juízes e aos membros do Ministério Público

implantação imediata da Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade (Pvtac), um adicional de 5% concedido automaticamente a cada cinco anos de serviço, dispensando a necessidade de requerimento e com teto limitado a 35% após 35 anos de carreira.

Com a combinação dos novos benefícios, os rendimentos mensais totais podem sofrer um acréscimo substancial, superando o teto constitucional em até 70%.

A proposta também regulamentará a compensação por

plantões judiciais. No formato presencial, fica autorizado o pagamento em dinheiro por até 30 dias anuais, respeitando o limite de 35%. Já nos plantões virtuais, a remuneração será restrita exclusivamente às horas de trabalho efetivamente comprovadas.

O texto também prevê a possibilidade da soma de gratificações por acúmulo de acervo e exercício de jurisdição, condicionando o pagamento apenas aos casos em que houver excesso comprovado na distribuição de processos.

Preocupação

Em nota, a organização República.org, que atua pela mudança de cultura na gestão de pessoas no serviço público, expressou preocupação com a medida. “Entre os pontos que mais preocupam estão a criação de uma nova parcela remuneratória relacionada ao recebimento de processos acima da média, a autorização para pagamentos retroativos referentes a férias, plantões e licenças-prêmio acumulados antes da tese, e

a implementação imediata da Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira (Pvtac) para toda a magistratura e o Ministério Público”, destaca o texto.

Por outro lado, o professor titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) Heleno Torres aponta que a decisão da Suprema Corte cria segurança jurídica sobre o tema. “Traz importante esclarecimento sobre as principais dúvidas relativas ao julgamento. No mérito, reconheceu o direito adquirido

para as verbas que não tinham sido pagas e criou critérios uniformes para os pagamentos futuros. Isso dará segurança jurídica e previsibilidade tanto para os gestores dos tribunais quanto para os magistrados e membros do Ministério Público e tribunais de contas que, de boa fé, sempre estiveram conscientes dos seus direitos”, disse.

Entenda

Para que os pagamentos voltem, o Corregedor Nacional de Justiça deve apresentar, em até 30 dias, uma relação das verbas e gratificações pagas antes da restrição cuja legalidade já tenha sido verificada. Esses valores precisarão ser validados pelo Plenário da Corte.

Apesar da flexibilização em certos pontos, o colegiado de ministros optou por manter a proibição para o pagamento de uma série de benefícios. Ficam vetados, por exemplo, o auxílio-alimentação, o auxílio-creche e a assistência pré-escolar quando tiverem como fato gerador a mera condição de paternidade ou maternidade.

Além disso, as novas regras determinam que o auxílio-saúde não poderá mais ser pago como uma cota fixa, devendo ser concedido exclusivamente por meio de reembolso do valor efetivamente gasto pelo magistrado, mediante comprovação.

Os ministros Cármen Lúcia, Luiz Fux, Dias Toffoli, Nunes Marques e André Mendonça ainda precisam votar. Para formar maioria, são necessários ao menos seis votos. O julgamento ocorre em meio à análise de mais de 20 recursos apresentados contra a decisão que restringiu os benefícios

Informe Publicitário



Brasília

ANO IV nº 770

Oilha a vaga do CIEE! É verdade!

No mês de junho é celebrado nacionalmente as tradicionais festas juninas e, no clima de São João, o CIEE oferece um arraial de vagas nos **Programas de Estágio e Aprendizagem** para adolescentes, jovens e estudantes de todo o país.

As oportunidades têm o objetivo de inserir os jovens no mundo do trabalho, promovendo o crescimento profissional e também acadêmico. Enquanto o **estágio** é destinado a estudantes a partir de 16 anos e une a prática e teoria com a área de atuação escolhida no caso de cursos técnicos e superiores, a **aprendizagem** abrange jovens de 14 a 24 anos (e sem limite de idade para pessoas com deficiência), que estejam na escola, no ensino fundamental ou médio, ou ainda que já tenham concluído os estudos.

Para conferir as oportunidades do CIEE em diversas localidades, áreas profissionais, nível educacional e outras especificidades, é necessário acessar o **Portal CIEE**, fazer o cadastro de forma gratuita e conferir a aba Vitrine de Vagas pelo [link](#) ou QRcode abaixo.



Expo CIEE 2025, em São Paulo/SP.



portal.ciee.org.br/quero-uma-vaga/

Portal do CIEE
ciee.online

Atendimento por WhatsApp
11 3003-2433

Central de Atendimento
3003-2433
(o custo é de uma ligação local em qualquer região do País, mesmo que solicite o DDD)

#CIEE
IMPARÁVEL

MERCADO DE TRABALHO

Desemprego fica em 5,6%

» RAFAELA GONÇALVES

Ana Rayssa/CB/D.A Press



Taxa é a menor da história para o trimestre encerrado em maio

em 37,3% da população ocupada, ou 38,3 milhões de trabalhadores. O índice recuou levemente em relação ao trimestre encerrado em fevereiro, quando era de 37,5%.

Já a taxa de subutilização da força de trabalho, que mede o desperdício ou a ociosidade da mão de obra do país, ficou em 13,3%, com queda de 0,8 ponto percentual em relação ao período anterior e de 1,6 ponto percentual na comparação com o mesmo trimestre de 2025. O resultado é o menor da série histórica.

Rendimento

A renda também seguiu em trajetória positiva. O rendimento real habitual de todos os trabalhos ficou em R\$ 3.726 no trimestre encerrado em maio, mantendo-se estável em relação ao período anterior e acumulando alta de 4,0% na comparação anual.

Já a massa de rendimento real habitual, que representa a soma dos ganhos de todos os trabalhadores, permaneceu estável frente ao trimestre anterior e atingiu R\$ 377,7 bilhões, crescimento de

4,8% em um ano — acréscimo de R\$ 17,3 bilhões.

“O que os dados sugerem é que, nos últimos meses, o desemprego ficou praticamente estável em um nível historicamente baixo. Mesmo que a desaceleração da economia possa afetar o ritmo de criação de vagas, o mercado deve continuar aquecido”, avaliou a economista Claudia Moreno, do C6 Bank. Ela projeta que a taxa encerre o ano um pouco abaixo de 6%.

Para analistas, o desempenho do mercado de trabalho reforça a expectativa de manutenção de juros elevados por mais tempo. “O recuo reforça a percepção de um mercado de trabalho ainda bastante aquecido, sustentando a expectativa de juros elevados por mais tempo”, afirmou o analista da Ouro Preto Investimentos Sidney Lima.

“A queda da taxa melhora a fotografia da economia real. Ao mesmo tempo, pode manter o Banco Central mais cauteloso, já que o emprego forte sustenta a demanda e reduz o espaço para uma queda rápida dos juros”, comentou o CEO da Azumi Investimentos, Edgar Araújo.